|  |
| --- |
| *Ilmo Sr Coordenador da Coordenadoria de Gestão Recursos Humanos – SE*  *NOME. ............................................................................................................................*  *RG ................................. Professor Educação Básica \_\_\_\_\_\_\_SQ\_\_ -\_\_\_- QM*  *UA de Classificação do DI...............*  EE..........................................  Município .......................................  Diretoria de Ensino – Região...................................................  *.*  *Readaptado D.O.E\_\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Súmula CAAS nº\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Tempo\_\_\_\_\_\_\_\_*  Requer: Mudança de Sede de Exercício do DI \_\_\_\_ da unidade de Classificação supra identificada- atual sede de exercício. |
| ***Em exercício na***  *EE.................................................................................................................................................*  *Município ...........................................................................................*  *Diretoria de Ensino – Região......................................................................................................*  **Sede de exercício Pretendida**  EE................................................................................  Município .........................................................................  Diretoria de Ensino – Região...............................................................    Motivo..........................................................................................................................................................................................................................................................................................................................................................................................................................................................    Declara, que está sendo observado o disposto na Súmula Vinculante nº 13/2008.  **Súmula Vinculante nº 13**:  “A nomeação de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, da autoridade nomeante ou de servidor da mesma pessoa jurídica, investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento, para o exercício de cargo em comissão ou de confiança, ou, ainda, de função gratificada na Administração Pública direta e indireta, em qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos municípios, compreendido o ajuste mediante designações recíprocas, viola a Constituição Federal.”  Declaro, ainda, estar ciente da legislação vigente e que publicada alteração de sede de exercício, somente poderei pleitear nova mudança após ter decorrido 01(um) ano da publicação.   * Fundamento legal: Art. l00 da L.C.444/85, Resolução SE nº 09/2018.   Município data \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_    \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  Assinatura do requerente |

M 2